



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **0100708-39.2020.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/08/2020

Valor da causa: R\$ 41.868,08

Partes:

AUTOR: LINDONEZIA GOMES MANCANO, CPF: 020.955.149-63

RÉU: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
CartPrecCiv 0100708-39.2020.5.01.0411
 AUTOR: LINDONEZIA GOMES MANCANO, CPF: 020.955.149-63
 RÉU: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

MANDADO DE AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA
 Imóvel matrícula 1102 - 1ª CRI de Araruama/RJ, mat 1102, Centro, ARARUAMA/RJ - CEP:
 28970-000

O MM. Juiz OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) oficial(a) de justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado referente ao imóvel abaixo informado e, sendo aí, observadas as formalidades legais, **AVALIE** imóvel informado a seguir, de propriedade da parte executada, para garantia do valor total da presente execução abaixo:

imóvel (**RGI anexo**): 1102 do 1º CRI de Araruama/RJ – **Termo de Penhora anexo**

valor: não consta

Havendo necessidade ou opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o(a) oficial(a) de justiça autorizado(a) a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
 Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do juízo desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pela servidora abaixo (art. 250, VI, NCCPC).

Araruama/RJ, 11 de janeiro de 2021.

ÉRICA SALDANHA DE AGUIAR

Assessora

O presente mandado foi expedido nos termos de carta precatória extraída do ***processo 0011792-55.2014.5.15.0021, em trâmite na MM 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ – TRT15***, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados digitando-se as chaves abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	21011013584246600000124491929
Petição Inicial	Petição Inicial	20082412495812000000117679899



Assinado eletronicamente por: ERICA SALDANHA DE AGUIAR - Juntado em: 12/01/2021 15:18:26 - 4339b63
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21011215182204600000124562859?instancia=1>
Número do processo: 0100708-39.2020.5.01.0411
Número do documento: 21011215182204600000124562859

protocolado sob nº 24-6762, pelo qual o imposto de transmissão "inter vivos" foi pago ao BANEERJ na importância de R\$300,00 sobre o valor matriculado pela fiscalização para R\$30.000,00, com autenticação mecânica/nº 137, em 04 de novembro corrente; b) certidão negativa passada pela Prefeitura deste município sobre impostos do imóvel objeto da matrícula retro, que se acha inscrita sob nº 002, que ficam arquivados por fotocópia. Enclaves: R\$ 1.026,00. O referido é verdade e dou fé. / Araruama, 13 de novembro de 1990. Da, Edmilson Aparecido Gatti, Oficial, que datilografei, subscrevo e assino. O Oficial Edmilson Aparecido Gatti TBS/*

R-3-1.102: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório da 11ª Circunscrição da Inhabação-6ª Zona, Rio de Janeiro, neste Estado, no Livro 30-203, fl. 197, em 27 de setembro de 1986, o imóvel constante da matrícula retro foi adquirido por MARATA SAITU, brasileiro, técnico em eletrônica, casado pelo regime da comunhão de bens com Ioshi Zen Saitu, residente à rua Augusto Zanoni, 50, Penha, Rio de Janeiro, portador da CI. 02735218-8, do IFF. de 6/11/78 e do CPF. número 110.120.487/72, por compra feita ao Espólio de Elias Parah, pelo valor de R\$73.600,00, hoje, R\$73,60, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 23 de março de 1987. Da, Edmilson Aparecido Gatti, Tabelião Substº, datilografei, subscrevo e assino. O Tab. Substº, em exercício, Edmilson Aparecido Gatti - Emcls: Cz\$89,75 guia 352 + 20%: Cz\$ 17,95 + Mltua: Cz\$15,32 - BANEERJ. 23/02/87-Bessa* Edmilson Aparecido Gatti TBS/*

R-3/1.102 - COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos da escritura de Compra e Venda, datada de 25/01/2013, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício deste município de Araruama/RJ, no Livro 387 às folhas 179/173, ato 852, verifica-se que EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.959.199/0001-53, com sede na Rua Conselheiro Candido de Oliveira, nº 487, vila Anastácia, São Paulo/SP, adquiriu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00, por compra feita a Marata Saitu, já qualificada, casado pelo regime da comunhão de bens universal em 11/03/1986 (anterior à vigência da Lei 6.515/77) com Ioshi Zen Saitu, brasileiro, do lar, portador da carteira de identidade nº 02733218-6, expedida pelo IFF/RJ em 14/08/1980, CPF nº 053.524.019-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Correa, nº 43, Jardim Santa Rita 7, Londrina, Paraná/PR. Imposto de Transmissão pago através da guia nº SMP/06037/2013, no valor de R\$2.704,09, sendo R\$2.700,00 pelo ITRF e R\$4,09 pela taxa de expediente em 25/01/2013, recolhido no Banco do Brasil S/A, autenticação nº 0.1P9.592.2E1.787.8*5, tendo sido atribuído pela Prefeitura sob o nº 76629. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$1.610,03, sendo R\$1.096,98 tabela 5.1 item 1 (colônias): R\$26,34 tabela 1 item 5 (comunicação); FETV-200: R\$224,66; FUNDERJ-50: R\$56,16; FUNDERJ-50: R\$56,16; FUNARFEN-40: R\$44,93; PNCMV-20: R\$21,93; Mltua/Adotat: R\$10,86; Prenotação: R\$21,03; RIB: R\$31,26; Da publicação: R\$19,72. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de agosto de 2013. Da, Edmilson Aparecido Gatti, TABELIÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA - Mat. 38/9668, que datilografei, subscrevo e assino. PROCESSO 12.458 de 07/08/2013. *****

R-3-1.102
R/17988 PM



Assinado eletronicamente por: EDMILSON APARECIDO GATTI - 27/05/2020 19:22 - a599383
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2005271922309390000129691849>
 Número do processo: ATOrd 0011792-55.2014.5.15.0021
 Número do documento: 2005271922309390000129691849 ID. a599383 - Pág. 2

PJe Assinado eletronicamente por: LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA - Juntado em: 06/08/2020 14:53:57 - fe2b446

PJe Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - Juntado em: 24/08/2020 12:51:59 - a90a034

PJe Assinado eletronicamente por: ERICA SALDANHA DE AGUIAR - Juntado em: 12/01/2021 15:18:27 - e80b91e



PJe



Assinado eletronicamente por: EDMILSON APARECIDO GATTI - 27/05/2020 19:22 - a599383
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20052719223093900000129691849>
 Número do processo: ATOrd 0011792-55.2014.5.15.0021
 Número do documento: 20052719223093900000129691849

ID. a599383 - Pág. 4

PJe



Assinado eletronicamente por: LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA - Juntado em: 06/08/2020 14:53:57 - fe2b446
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20080514182787400000134395854?instancia=1>
 Número do processo: 0011792-55.2014.5.15.0021
 Número do documento: 20080514182787400000134395854

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - Juntado em: 24/08/2020 12:51:59 - a90a034
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20082412495812000000117679899?instancia=1>
 Número do documento: 20082412495812000000117679899

PJe



Assinado eletronicamente por: ERICA SALDANHA DE AGUIAR - Juntado em: 12/01/2021 15:18:27 - e80b91e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21011215182226000000124562860?instancia=1>
 Número do processo: 0100708-39.2020.5.01.0411
 Número do documento: 21011215182226000000124562860



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0011792-55.2014.5.15.0021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: MULT FUNCIONAL - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. - ME
CPF/CNPJ: 07.705.183/0001-90
Devedor: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 73.959.199/0001-53
Devedor: NOVA BRASIL SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.058.479/0001-91

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em cumprimento à determinação de fl(s). 1b50933, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **LINDONEZIA GOMES MANCANO**, exequente, e **NOVA BRASIL SERVICOS LTDA - ME**, **EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA**, **MULT FUNCIONAL - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. - ME**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1102 - 1º Cartório - ARARUAMA/RJ

Descrição: Lote de terreno sob número 06 (seis) da Quadra 2L2, do loteamento denominado 2Recanto Vista Alegre2, situado no lugar de Paracatú, zona urbana do segundo distrito deste município de Araruama, com a área de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15,00m. (quinze metros) de frente para a rua nº XI, igual dimensão nos fundos confrontando com terras não loteadas de Sampaio da Mota; divide de um lado com o lote nº 7, numa extensão de 30,00m (trinta metros) e do outro, com idêntica extensão, confrontando com o lote nº 5.

Proprietários:

EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 73.959.199/0001-53

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Informações Complementares: FIEL DEPOSITÁRIO: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA.

E, para constar, lavrei o presente Termo.

EDMILSON APARECIDO GATTI
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Pág.: 1 de 1

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por EDMILSON APARECIDO GATTI em: 27/05/2020 19:00.



Assinado eletronicamente por: EDMILSON APARECIDO GATTI - 27/05/2020 19:22 - 2bb898a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20052719223009100000129691847>
Número do processo: ATOrd 0011792-55.2014.5.15.0021
Número do documento: 20052719223009100000129691847

ID. 2bb898a - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA - Juntado em: 06/08/2020 14:53:57 - fe2b446

PJe Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - Juntado em: 24/08/2020 12:51:59 - a90a034



Assinado eletronicamente por: ERICA SALDANHA DE AGUIAR - Juntado em: 12/01/2021 15:18:26 - 2f4673f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21011215182231200000124562861?instancia=1>
Número do processo: 0100708-39.2020.5.01.0411
Número do documento: 21011215182231200000124562861



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100708-39.2020.5.01.0411
AUTOR: LINDONEZIA GOMES MANCANO, CPF: 020.955.149-63
RÉU: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4339b63

Destinatário: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

Certifico que em Janeiro de 2022 dirigi-me à a região de Paracatu, mas apesar do RGI em anexo, não foi possível localizar o imóvel. Região com estradas de terra, sem placas com nomes das ruas. Dirigi-me à Prefeitura de Araruama no setor de IPTU, mas não consta dado atualizado.

No dia 01º de fevereiro, dirigi-me novamente à prefeitura de Araruama e com a ajuda da Subprocuradora Consegui atendimento no Setor de Assessoria da Fazenda, onde fui atendida pelo Sr. Francisco. Ele tem acesso aos mapas, croquis, todas as informações e localizações dos imóveis de Araruama e, apesar de informar que esses dados são fornecidos somente por meio de Ofício, ele verificou a localização exata e fez um croqui para mim.

Em 03 de fevereiro dirigi-me a Estrada de Paracatu, Quadra L, lote 06, Paracatu, Araruama/RJ, -22.82482,-42.3827888 e procedi a Penhora e Avaliação do lote de matrícula 1102, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo. Não havia ninguém no local para dar ciência da Penhora.

A Penhora foi realizada nos seguintes processos em ordem, conforme data de distribuição **0100852-81.2018.5.01.0411; 0100222-88.2019.5.01.0411; 0100588-93.2020.5.01.0411; 0100588-93.2020.5.01.0411; 0100923-15.2020.5.01.0411; 0100708-39.2020.5.01.0411.**

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Exª., colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

Araruama, 03 de fevereiro de 2022

FERNANDA GIL SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



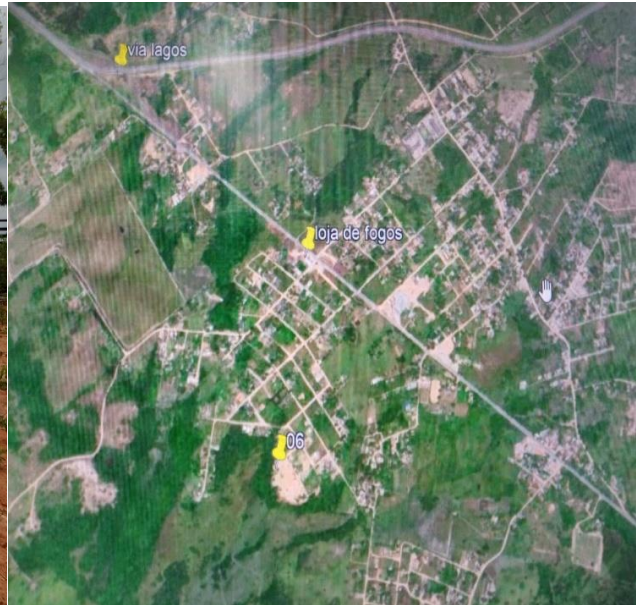
Assinado eletronicamente por: FERNANDA GIL SILVA - Juntado em: 03/02/2022 17:12:45 - 6a1e827
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22020317120476400000146745994?instancia=1>
Número do processo: 0100708-39.2020.5.01.0411
Número do documento: 22020317120476400000146745994



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 03 de fevereiro de 2022 compareci a Estrada de Paracatu, Quadra L, lote 06, Paracatu, Araruama/RJ e Avaliei o imóvel abaixo indicado:





Descrição: Lote de terreno de número 06, da quadra L, do loteamento denominado “Recanto Vista Alegre”, situado no lugar de Paracatu, na zona urbana do segundo distrito desse município de Araruama, com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua XI; igual dimensão nos fundos confrontando com terras não loteadas de Sampaio da Mota; divide de um lado com o lote nº 07, numa extensão de 30,00m e o outro, com idêntica extensão, confrontando com o Lote nº 05.

Matrícula: 1.102 do cartório do primeiro ofício de Araruama

Endereço atualizado: Estrada de Paracatu, Quadra L, lote 06, Paracatu, Araruama/RJ -22.82482,-42.3827888

Benfeitoria: Não há benfeitoria. Terreno em lugar afastado que está sendo utilizado para retirada de aterro.

Obs: A Penhora foi realizada nos seguintes processos em ordem, conforme data de distribuição **0100852-81.2018.5.01.0411; 0100222-88.2019.5.01.0411; 0100588-93.2020.5.01.0411; 0100588-93.2020.5.01.0411; 0100923-15.2020.5.01.0411; 0100708-39.2020.5.01.0411**

Avaliação Total – Avalio o imóvel em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, levando em consideração o Valor Venal de IPTU, que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura e a informações fornecidas por moradores da região dos valores praticados para venda de terrenos na região.

Fernanda Gil Silva
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araruama
CartPrecCiv 0100708-39.2020.5.01.0411
AUTOR: LINDONEZIA GOMES MANCANO, CPF: 020.955.149-63
RÉU: EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

Vistos, etc.

Nomeio o leiloeiro Paulo Botelho para atuar no presente processo.

Notifique-se o leiloeiro para tomar as providências necessárias para a realização do leilão do bem penhorado. Informe ao leiloeiro que todos os documentos deverão ser apresentados na

forma de arquivo PDF, em 20 dias.

ARARUAMA/RJ, 14 de fevereiro de 2022.

OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA
Juiz do Trabalho Titular



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4339b63	12/01/2021 15:18	Mandado	Mandado
e80b91e	12/01/2021 15:18	0100708-39.2020.5.01.0411 RGI	Mandado
2f4673f	12/01/2021 15:18	0100708-39.2020.5.01.0411 TERMO PENHORA	Mandado
6a1e827	03/02/2022 17:12	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
78510a2	03/02/2022 17:12	Auto de Penhora e Avaliação Empaserv Empresa Paulistana de Serviços Ltda	Auto de Penhora
3fa8dc6	14/02/2022 13:37	Despacho	Despacho